

PORTARIA Nº 2484/SPO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação das partes teórica e prática dos Cursos PP-H, PC-H e INVH, da parte teórica do Curso IFR e da parte prática do Curso IFRH (sob capota).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.006602/2015-19,

RESOLVE:

Art 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo prazo de cinco anos, da Scoda Aeronáutica, situada à Estrada Municipal IPN 020, Km 0,1, s/nº, Sítio Santo, Rural, CEP: 15537-000, na cidade de Ipeúna - SP.

Art 2º Renovar a homologação das partes teórica e prática dos Cursos Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, da parte teórica do Curso Voo por Instrumentos e da parte prática do Curso Voo por Instrumentos Helicóptero (sob capota) da Scoda Aeronáutica, pelo prazo de cinco anos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO